



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 526/2025 - GP.

Concede reajuste salarial a servidores públicos municipais do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, do município de Sítio Novo – MA e dá outras providências.

ANTONIO COELHO RODRIGUES, Prefeito do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Sítio Novo – MA, a partir de **1º de março de 2025**, concede os seguintes reajustes:

I – de **7%** (sete por cento) sobre o salário dos funcionários ocupantes dos seguintes cargos: Coordenador Pedagógico, Pedagogo, Professor MAG 1 Classe I (20h), Professor MAG 1 Classe II (20h), Professor MAG 1 Classe III (20h), Professor MAG 1 Classe I (40h), Professor MAG 1 Classe II (40h), Professor MAG 1 Classe III (40h), Professor MAG 2 Classe I (20h), Professor MAG 2 Classe II (20h), Professor MAG 2 Classe III (20h), Professor MAG 2 Classe IV (20h), Professor MAG 2 Classe V (20h), Professor MAG 2 Classe I (40h), Professor MAG 2 Classe II (40h), Professor MAG 2 Classe III (40h), Professor MAG 2 Classe IV (40h), Professor MAG 2 Classe V (40h) e Supervisor Escolar, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal;

II – de **6%** (seis por cento) sobre o salário dos funcionários ocupantes dos seguintes cargos: Advogado, Agrônomo, Assistente Social, Biomédico, Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Preparador Físico, Psicólogo, Veterinário, Zootecnista, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Classe, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Odontológicos, Digitador, Fiscal de Arrecadação de Tributos, Oficial de Administração Nível III, Técnico Agrícola, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Eletricista, Mecânico, Motorista e Operador de Máquinas Pesadas, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal.

III – de **4,83%** (quatro vírgula oitenta e três por cento) sobre a remuneração dos aposentados e/ou pensionistas do quadro de pessoal inativo do Poder Executivo Municipal, com vencimentos acima do valor do salário mínimo nacional.

Art. 2º - O valor pago a título de **Vale Alimentação** fica fixado em **R\$ 235,00** (duzentos e trinta e cinco reais), abrangendo todos os funcionários ocupantes dos cargos de: Agente de Combate às Endemias Nível I, Agente de Combate às Endemias Nível II, Agente de Combate às Endemias Nível III, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Classe, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Odontológicos, Digitador, Educador Social, Fiscal de Arrecadação de Tributos, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Vigilância Sanitária, Oficial de Administração Nível III, Técnico Agrícola, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Abatedor, Auxiliar de Serviços Gerais, Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Gari, Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro, Pintor e Vigia, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal.

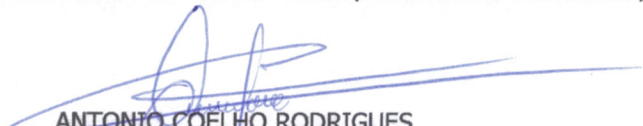
Art. 3º - Os Cargos do Quadro de Pessoal Efetivo com a denominação, simbologia, jornada de trabalho, quantitativo, vencimento e área de atuação/especialização/formação, estão distribuídos por grupos ocupacionais na forma do **Anexo I**, respectivamente, desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, estabelecidas em lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de março do corrente ano.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 18 de março de 2025.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 526/2025 - GP.

ANEXO I - CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (CNS)

CARGO	SÍMBOLO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	QUANT.	SALÁRIO R\$	ÁREA DE ATUAÇÃO
ADVOGADO	CNS	20 horas	02	8.664,00	Advocacia
AGRÔNOMO	CNS	40 horas	01	6.772,00	Agronomia
ASSISTENTE SOCIAL	CNS	30 horas	02	4.418,00	Assistência Social
BIOMÉDICO	CNS	40 horas	01	8.664,00	Biomedicina
CIRURGIÃO DENTISTA	CNS	40 horas	06	8.664,00	Odontologia
CONTADOR	CNS	40 horas	01	10.828,00	Contabilidade
ENFERMEIRO	CNS	40 horas	05	8.664,00	Enfermagem
ENGENHEIRO CIVIL	CNS	40 horas	02	5.523,00	Engenharia Civil
ENGENHEIRO FLORESTAL	CNS	40 horas	01	2.904,00	Engenharia Florestal
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	CNS	40 horas	04	8.664,00	Farmácia Bioquímica
FISIOTERAPEUTA	CNS	40 horas	01	5.523,00	Fisioterapia
FONOAUDIÓLOGO	CNS	40 horas	02	5.523,00	Fonoaudiologia
MÉDICO	CNS	40 horas	01	11.617,00	Medicina
NUTRICIONISTA	CNS	40 horas	01	4.418,00	Nutrição
PREPARADOR FÍSICO	CNS	40 horas	01	1.744,00	Educação Física
PSICÓLOGO	CNS	40 horas	01	4.418,00	Psicologia
VETERINÁRIO	CNS	40 horas	01	5.414,00	Veterinária
ZOOTECNISTA	CNS	40 horas	02	4.418,00	Zootecnia

GRUPO OCUPACIONAL DE CARGOS DO MAGISTÉRIO (MAG)

CARGO	SÍMBOLO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	QUANT.	SALÁRIO R\$
COORDENADOR PEDAGÓGICO	MAG	40 horas	01	5.184,00
PEDAGOGO	MAG	40 horas	02	1.963,00
PROFESSOR MAG 1 CLASSE I	MAG	20 horas	05	2.510,00
PROFESSOR MAG 1 CLASSE II	MAG	20 horas	75	2.588,00
PROFESSOR MAG 1 CLASSE III	MAG	20 horas	30	2.819,00
PROFESSOR MAG 2 CLASSE I	MAG	20 horas	12	3.113,00
PROFESSOR MAG 2 CLASSE II	MAG	20 horas	110	3.503,00
PROFESSOR MAG 2 CLASSE III	MAG	20 horas	190	3.699,00
PROFESSOR MAG 2 CLASSE IV	MAG	20 horas	25	4.672,00
PROFESSOR MAG 2 CLASSE V	MAG	20 horas	25	5.916,00
PROFESSOR MAG 1 CLASSE I	MAG	40 horas	15	5.019,00
PROFESSOR MAG 1 CLASSE II	MAG	40 horas	15	5.339,00
PROFESSOR MAG 1 CLASSE III	MAG	40 horas	15	5.662,00
PROFESSOR MAG 2 CLASSE I	MAG	40 horas	10	5.705,00
PROFESSOR MAG 2 CLASSE II	MAG	40 horas	10	6.318,00
PROFESSOR MAG 2 CLASSE III	MAG	40 horas	10	7.224,00
PROFESSOR MAG 2 CLASSE IV	MAG	40 horas	10	8.753,00
PROFESSOR MAG 2 CLASSE V	MAG	40 horas	10	10.659,00
SUPERVISOR ESCOLAR	MAG	40 horas	03	5.184,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 526/2025 - GP.

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARGOS DE SUPORTE OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E AUXILIAR
(SOAA) - NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**

CARGO	SÍMBOLO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	QUANT.	SALÁRIO R\$	ÁREA FORMAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde Nível I	SOAA	40 horas	59	3.036,00	Ensino Médio
Agente Comunitário de Saúde Nível II	SOAA	40 horas		3.491,40	Ensino Médio
Agente Comunitário de Saúde Nível III	SOAA	40 horas		3.643,20	Ensino Médio
Agente de Combate às Endemias Nível I	SOAA	40 horas	02	3.036,00	Ensino Médio
Agente de Combate às Endemias Nível II	SOAA	40 horas		3.491,40	Ensino Médio
Agente de Combate às Endemias Nível III	SOAA	40 horas		3.643,20	Ensino Médio
Auxiliar Administrativo	SOAA	40 horas	67	1.802,00	Ensino Médio
Auxiliar de Classe	SOAA	40 horas	15	1.629,00	Ensino Médio
Auxiliar de Contabilidade	SOAA	40 horas	03	2.014,00	Ensino Médio
Auxiliar de Enfermagem	SOAA	40 horas	10	1.600,00	Ensino Médio
Auxiliar de Serviços Odontológicos	SOAA	40 horas	03	1.802,00	Ensino Médio
Digitador	SOAA	40 horas	06	1.802,00	Ensino Médio
Educador Social	SOAA	40 horas	05	1.518,00	Ensino Médio
Fiscal de Arrecadação de Tributos	SOAA	40 horas	04	1.802,00	Ensino Médio
Fiscal de Obras e Posturas	SOAA	40 horas	02	1.518,00	Ensino Médio
Fiscal de Vigilância Sanitária	SOAA	40 horas	03	1.518,00	Ensino Médio
Oficial de Administração Nível III	SOAA	40 horas	01	2.796,00	Ensino Médio
Técnico Agrícola	SOAA	40 horas	06	2.120,00	Ensino Médio
Técnico em Contabilidade	SOAA	40 horas	01	2.710,00	Ensino Médio
Técnico em Enfermagem	SOAA	40 horas	22	1.896,00	Ensino Médio
Técnico em Radiologia	SOAA	40 horas	01	1.896,00	Ensino Médio

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARGOS DE SUPORTE OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E AUXILIAR
(SOAA) - NÍVEL FUNDAMENTAL**

CARGO	SÍMBOLO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	QUANT.	SALÁRIO R\$	ÁREA FORMAÇÃO
Abatedor	SOAA	40 horas	02	1.518,00	Fundamental Incompleto
Auxiliar de Serviços Gerais	SOAA	40 horas	175	1.518,00	Fundamental Incompleto
Carpinteiro	SOAA	40 horas	01	1.518,00	Fundamental Incompleto
Eletricista	SOAA	40 horas	02	1.600,00	Fundamental Incompleto
Encanador	SOAA	40 horas	02	1.518,00	Fundamental Incompleto
Gari	SOAA	40 horas	03	1.518,00	Fundamental Incompleto
Mecânico	SOAA	40 horas	03	1.600,00	Fundamental Incompleto
Motorista	SOAA	40 horas	17	1.857,00	Fundamental Incompleto
Operador de Máquinas Pesadas	SOAA	40 horas	02	2.167,00	Fundamental Incompleto
Pedreiro	SOAA	40 horas	01	1.518,00	Fundamental Incompleto
Pintor	SOAA	40 horas	01	1.518,00	Fundamental Incompleto
Vigia	SOAA	40 horas	65	1.518,00	Fundamental Incompleto

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 18 de março de 2025.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL